



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

### ATA DA 58ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Edifício Multi Brasil Corporate - Brasília-DF, foi aberta a 58ª Reunião da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU - CTCS, sob a presidência da Coordenadora da CTCS e Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira, com a presença do Representante da Secretaria-Geral de Consultoria, Dr. Edison Antonio Costa Britto Garcia; do Representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto; da Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Rhaina Ellery Huland; do Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos; da Representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávila Maria Leite Rodrigues Gonçalves; do Representante da Secretaria-Geral de Contencioso, Dr. Altair Roberto de Lima; da Representante da Procuradoria-Geral Federal Suplente, Dra. Alessandra Chaves Braga Guerra; do Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil Suplente, Dr. Ricardo Ferreira Balota; do Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman; do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil Suplente, Dr. Thiago de Castro Melo; do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira e contando, ainda, com a presença do Advogado da União, Dr. Amaury Reis Fernandes Filho, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **1 - PROCESSO: 00400.005738/2013-83 – CONCURSO DE INGRESSO PARA O CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO - INTERESSADO: JULIO CESAR ROSSI – ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE ADVOGADO DA UNIÃO.** **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Decisão:** A CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela perda de objeto do requerimento formulado por Julio César Rossi em virtude da correção de ofício do erro material pelo CESPE para acrescentar 0,50 pontos na nota final da avaliação de títulos e, conseqüentemente, na nota final do concurso do candidato Júlio César Rossi, nos termos do Processo nº 00400.005738/2013-83. Aprovar a minuta de edital que torna pública a retificação da nota final na avaliação de títulos do candidato, e, em virtude dessa alteração, a

retificação do resultado final no concurso divulgado pelo Edital nº 13 – AGU/2013. **2 - PROCESSO Nº 00400.009717/2012-56. INTERESSADA: PATRÍCIA CORREIA DE JESUS – ASSUNTO: SOLICITA RETIFICAÇÃO QUANTO A PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA INCLUSÃO DA MESMA. Relatoria:** Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Dr. Carlos Barreto Campello Roichman. **Decisão:** A CTCS, por unanimidade, nos termos do voto do relator, manifesta-se pelo indeferimento do requerimento, tendo em vista que a aplicação retroativa da norma não poderá prejudicar o ato jurídico perfeito, *ex vi* do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e, no caso concreto, como o concurso de promoção foi concluído anteriormente à edição da norma, não pode ser atingido pela nova regra. Registre-se, por oportuno, que a requerente foi promovida no concurso subsequente ao ora em questão. **3 - PROCESSO Nº 00406.001095/2013-49 - INTERESSADO: CGAU – ASSUNTO: MINUTA DE PORTARIA COM OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS CARREIRAS DA AGU. Relatoria:** Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União – Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos. **Decisão:** O tema será novamente discutido em reunião específica da CTCS. **4 - MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA A PORTARIA Nº 345, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 – CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES. Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Foram discutidos os artigos 1, 2 e 3 até o §2º. O tema volta na próxima reunião. **5 - PROCESSO Nº 00400.002642/2013-63 – ASSUNTO: COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Ficou deliberado que os integrantes da CTCS indicarão nomes a compor a Comissão de Ética até o meio dia de 26.07.2013, para posterior encaminhamento ao CSAGU. **6 – INFORMES – 6.1 - PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2013 QUE DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DAS LISTAS DE PRECEDÊNCIA E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, DE QUE TRATA A PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº517/MF/AGU/2011 APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS.6.2 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 14, DE 27 DE JUNHO DE 2013 QUE CONVOCA OS CANDIDATOS NOMEADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 359/MF/AGU, DE 19/06/2013, CONCURSO DE INGRESSO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, PARA ESCOLHA DE VAGAS.6.3 - PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 08, DE 26 DE JUNHO DE 2013 QUE ALTERA DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – RESOLUÇÃO 11/2008. 6.4 - PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 04 – RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 4, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012, PUBLICADA NO DOU DE 06 DE SETEMBRO DE 2012, SEÇÃO 1, PÁGINA 2. 6.5 – PROCESSO Nº 00400.005193/2013-13 – ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES ACERCA DA POSSIBILIDADE DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE FIM DE FILA, BEM COMO, QUANTO AO PROCEDIMENTO A SER SEGUIDO**

**PARA O PROTOCOLO DE TAIS PEDIDOS, RELATIVOS AO CONCURSO DE INGRESSO PARA O CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL – EDITAL ESAF Nº 11/2012.** Eu, Marcilio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 23 de julho de 2013.

**MARCILIO MACHADO JUNIOR**  
Secretaria do Conselho Superior